



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº. 126/2015/SESAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2016.004.PMA.SESAN
Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP.2016.004.PMA.SESAN, destinada a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 229.022-94 – ICUÍ/GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS**, conforme as especificações e exigências editalícias, conforme as especificações e exigências editalícias.

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO sob regime de Execução Indireta por empreitada por Preço Global.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 28/03/2016, no Diário Oficial do Estado do Pará, Diário do Município de Ananindeua, e no Jornal “Amazônia” no dia 29/03/2016, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 02/05/2016 às 10h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

No dia 07/04/2016, a SESAN alterou o Termo de Referência e unidade do item 2.1.2 da planilha orçamentária, quanto a unidade de medida, devidamente encaminhado às Licitantes por e-mail.

A sessão foi aberta no dia 02/05/2016, às 10:00 horas, e registrou-se a presença das empresas: 1) SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.633.670/0001-15, 2) IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA CNPJ nº 13.603.426/0001-81, através de seus representantes legais devidamente credenciados na forma da lei. Foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta das licitantes presentes sendo a sessão suspensa para análise das documentações das empresas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No dia 11/05/2016 foi recebido o parecer técnico da SESAN, com a análise da capacidade técnica das empresas, concluindo pela inabilitação da empresa IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA CNPJ nº 13.603.426/0001-81, e habilitação da empresa SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.633.670/0001-15.

No dia 25/05/2016, às 12:00 horas, a CPL reuniu-se em sessão reservada para análise da documentação de habilitação, concluindo pela INABILITAÇÃO da empresa IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA CNPJ nº 13.603.426/0001-81, e habilitação da empresa SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.633.670/0001-15.

No dia 27/05/2016 foi publicado o resultado da fase de habilitação no Diário Oficial do Município., para nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93.

O prazo recursal transcorreu in albis.

No dia 06/06/2016, às 12:00 horas, foi aberta a proposta comercial da empresa habilitada SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.633.670/0001-15, tendo a CPL declarado a empresa VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 13.600.769,91 (treze milhões e seiscentos mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e parecer conclusivo.

Ananindeua/PA, 07 de junho de 2016.

PRISCILLA MENDES
Presidente da CPL/PMA